



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## **TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 64/2023**

### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **PROCESSO N. 1.733/2023**

**MUNICÍPIO:** **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.854.563-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 175.939.738-59; e de outro lado como

**ENTIDADE:** **LAR VICENTINO DE ITAPEVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.802.762/0001-09, estabelecida na Praça Dom Sílvio Maria Dário, n.º 126, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RENÊ DE CASTRO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 67.061.544-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 461.873.406-04, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 256, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Termo de Colaboração n.º 64/2023**, celebrado em **28 de abril de 2023**, copiado às folhas de **n.º 192/212** do Livro de Registro de Contratos **n.º 316**, especificamente sobre o teor da Cláusula Nona, a qual versa sobre o prazo de vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

#### **DO OBJETO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Colaboração em epígrafe por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar de **1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027**.



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## DO PLANO DE TRABALHO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a redação do Plano de trabalho, que passa a vigorar conforme anexo I desse termo.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal  
Município

**RENÊ DE CASTRO SILVA**  
Representante Legal  
Entidade

**LUCICLÉIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## ANEXO

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

### PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				
Nome da Entidade: LAR VICENTINO DE ITAPEVA		CNPJ: 49.802.762/0001-09		
Data da Constituição: 26/10/1926		Data da Inscrição: 29/10/1970		
Endereço: PRAÇA DOM SÍLVIO MARIA DÁRIO, Nº. 126 - CENTRO				
Cidade: ITAPEVA	UF: SP	CEP: 18.400-004	DDD/telefone: (15) 3522-0348 (15) 99675-7095	E-mail: larvicentinodeitapeva@gmail.com
Horário de Funcionamento:			24 horas ininterruptas	
Dias da semana:			07 dias por semana	

1.2. INSCRIÇÕES E REGISTROS	
Inscrição no COMASI	Nº. 003/2025
Inscrição no CMI	Nº. 001/2025
CEBAS – Último registro e Validade:	Nº.4362 – 31/12/2024
Utilidade Pública ( ) Federal ( ) Estadual ( X ) Municipal ( )	LEI Nº 9.972, DE 12 DE MAIO DE 1998

1.3. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
Representante Legal da Entidade: RENÊ DE CASTRO SILVA		
Cargo: Presidente	Profissão: Bacharel em Direito	
RG: 67.061.544-4 CPF: 461.873.406-04	Data de nascimento: 11/08/1963	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato atual:	De 31 de março de 2025 até 31 de março de 2027.	

Praça Dom Sílvio Maria Dário, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
larvicentinodeitapeva@gmail.com





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

1.4. DEMAIS MEMBROS DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
<b>Nome:</b> Sandro César Lopes		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente	<b>Profissão:</b> Advogado	
<b>CPF:</b> 110.420.618-82	<b>RG:</b> 19.795.058-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> João Guilherme Gorski		
<b>Cargo:</b> 1º Secretário	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 122.700.868-64	<b>RG:</b> 15.579.293-8	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> Fábio Noboru Sakuramoto		
<b>Cargo:</b> 2º Secretário	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 175.935.598-40	<b>RG:</b> 19.180.472-1	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> Angela Maria Genovezzi Santos Queiroz		
<b>Cargo:</b> 1º Tesoureiro	<b>Profissão:</b> Funcionária Pública Aposentada	
<b>CPF:</b> 889.612.738-68	<b>RG:</b> 8.476.196-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> José Augusto Ferrarese Frazilli		
<b>Cargo:</b> 2º Tesoureiro	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 031.931.908-37	<b>RG:</b> 9.882.158	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
CONSELHO FISCAL		
<b>Nome:</b> Luiz Augusto Pereira de Almeida		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 750.750.918-49	<b>RG:</b> 9.052.306	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> Adão Gomes de Almeida		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 020.751.238-88	<b>RG:</b> 12.627.178	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> Rosemeire de Jesus Camargo Vasconcelos Almeida		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 099.165.658-05	<b>RG:</b> 19.931.378	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> João Martins de Mello Neto		
<b>Cargo:</b> Suplente Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 099.288.608-23	<b>RG:</b> 20.230.150-3	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> Adilson Martins Crespo		
<b>Cargo:</b> Suplente Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Comerciante	
<b>CPF:</b> 034.826.638-31	<b>RG:</b> 11.489.323-8	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Nome:</b> Mariliza Valcazara de Camargo Zacharias		

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

<b>Cargo:</b> Suplente Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Funcionária Pública Aposentada	
<b>CPF:</b> 486.932.608-63	<b>RG:</b> 6.529.674-6	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

### 2. ÁREA DE ATIVIDADE

**Preponderante:** Assistência Social

**Secundária:** Saúde

#### 2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Especial de Alta Complexidade.

### 4. VALOR DA PROPOSTA

R\$ 1.711.200,00 (um milhão, setecentos e onze mil e duzentos reais).

#### 4.1. ORIGEM DOS RECURSOS

Termo de Colaboração

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da assinatura do convênio.

### 6. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, pelo convênio por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapeva/SP., visando a manutenção de 92 (noventa e duas) vagas sociais, para acolhimento de

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

pessoas idosas, em condição de vulnerabilidade social, **com classificação de grau de dependência I e II.**

**Estas vagas poderão ser adquiridas no limite superior de 5 (cinco) por cento, sem custo adicional, desde que o idoso tenha grau de dependência I ou II.**

A definição de graus dependências I e II, está estabelecido no artigo 3º, inciso IV, da Resolução RDC 502, de 27 de maio de 2021, “Ministério da Saúde”.

### 6.1. PÚBLICO ALVO

Pessoa Idosa com idade igual ou superior a 60 anos, com classificação de grau de dependência I e II.

### 6.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O território para a execução do serviço compreende somente o município de Itapeva/SP.

### 6.3. VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

92 (noventa e duas) vagas sociais para pessoas idosas, com classificação de grau de dependência I e II.

### 6.4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos **Lar Vicentino de Itapeva**, como parte integrante da Rede de Serviços Socioassistenciais do município de Itapeva, de caráter de entidade não-governamental, tem como objetivo proporcionar acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Praça Dom Silvío Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

larvicentinodeitapeva@gmail.com





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Conforme seu Estatuto Social, em seu artigo 2º, a entidade tem como finalidade proporcionar à pessoa idosa institucionalizada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Com vistas à um ambiente acolhedor aos idosos acolhidos na instituição, em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de saúde e assistência social, a entidade prima pela atenção a necessidade do idoso, visando sempre a sua longevidade e o bem-estar.

O “envelhecer”, que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX, tratando-se de uma realidade que reflete em grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e familiares, e que requer a necessidades do fortalecimento de políticas públicas de prevenção e promoção da saúde, que visem o bem-estar da pessoa idosa.

Com o crescimento da população mundial de idosos, especialmente daqueles com mais de 80 anos, de forma acelerada nos países em desenvolvimento, cresce a necessidade de se criarem espaços para que eles possam viver com qualidade de vida, maior autonomia e liberdade. Este grupo, embora se mantenha saudável em idade avançada, apresenta características de maior fragilidade, que demanda cuidados especiais, os quais as famílias enfrentam dificuldades para ofertar ao idoso e, por vezes, expondo-o a riscos e desproteção social.

### 6.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Proporcionar às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a Integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários assistidos;

Garantir a existência de processos participativos das pessoas Idosas institucionalizadas na busca do cumprimento da afetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

### 6.6. OBJETIVO GERAL

Garantir a oferta de serviços integrais, humanizados e contínuos na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) LAR VICENTINO DE ITAPEVA, assegurando acolhimento, cuidado e proteção social a 92 pessoas idosas com classificação de grau de dependência I e II, por meio de ações interdisciplinares que promovam qualidade de vida, manutenção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, respeito à dignidade e aos direitos da pessoa idosa, conforme as normativas vigentes.

### 6.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Assegurar atendimento integral às 92 pessoas idosas com classificação de grau de dependência I e II, contemplando cuidados de saúde, apoio psicossocial, alimentação adequada, higiene, conforto e segurança.

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

- ✓ Elaborar e executar planos individualizados de atendimento (PIA), considerando as necessidades, potencialidades, grau de dependência e histórico de vida de cada residente.
- ✓ Promover ações de estimulação cognitiva, física, social e recreativa, visando à manutenção da autonomia e à melhoria da qualidade de vida.
- ✓ Garantir acompanhamento multiprofissional contínuo, com equipe técnica qualificada, assegurando atendimento humanizado e interdisciplinar.
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivando a participação da família e da rede de apoio no processo de cuidado.
- ✓ Assegurar o cumprimento das normativas vigentes relativas às ILPIs, garantindo os direitos da pessoa idosa e padrões adequados de funcionamento institucional.
- ✓ Desenvolver ações de educação permanente para a equipe de trabalho, visando à qualificação contínua dos serviços prestados.
- ✓ Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação sistemática dos serviços ofertados, assegurando a melhoria contínua da qualidade do atendimento.

### 6.8. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia estruturante da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso prevê alguns aspectos: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

### 6.9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ações/ Atividades	Profissional	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Comemoração dos aniversariantes	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Baile de Carnaval	Equipe Multidisciplinar		X										
Comemoração ao dia da Mulher	Equipe Multidisciplinar			X									
Festa da Páscoa													
Comemoração ao dia das Mães	Equipe Multidisciplinar					X							
Festa Junina	Equipe Multidisciplinar						X						
Comemoração ao dia do idoso	Equipe Multidisciplinar										X		
Comemoração do Natal	Equipe Multidisciplinar												X
Observação ao idoso	Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
larvicentinodeitapeva@gmail.com





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

### 6.10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades e Ações	Responsáveis pelas atividades e ações	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Fim de Semana
individual ou em grupo com Psicologia	Psicóloga	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	
Atividade individual ou em grupo com Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	
Visita a familiares dos idosos	Assistente Social	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã	
Visita de familiares e amigos à entidade	Assistente Social	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	Tarde	
Atividades diversas interna e externa	Equipe Multidisciplinar	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde	Manhã e Tarde

### 6.11. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenadora	Bacharel em Psicologia	44 horas semanais	01	CLT
Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	20 horas semanais	01	CLT
Assistente Administrativo	Bacharel em Administração	44 horas semanais	01	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas semanais	01	CLT

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Jovens Aprendizes	Ensino Médio	20 horas semanais	04	Prestador de Serviços
Nutricionista	Bacharel em Nutrição	20 horas semanais	01	CLT
Cozinheiras	Ensino Médio	180 horas mensais	04	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Médio	44 horas semanais	02	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Médio	180 horas mensais	01	CLT
Farmacêutica	Bacharel em Farmácia	22 horas semanais	01	CLT
Fisioterapeutas	Bacharel em Fisioterapia	30 horas semanais	03	CLT
Terapeuta Ocupacional	Bacharel em Terapia Ocupacional	30 horas semanais	01	CLT
Enfermeiras	Bacharel em Enfermagem	180 horas mensais	02	CLT
Enfermeira	Bacharel em Enfermagem	15 horas mensais	02	CLT
Psicóloga	Bacharel em Psicologia	15 horas semanais	01	Prestador de Serviços
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio - Curso Técnico	180 horas mensais	05	CLT
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio - Curso Técnico	180 horas mensais	06	CLT
Cuidadores	Ensino médio	180 horas mensais	55	CLT
Encarregada de Serviços Gerais	Ensino médio	180 horas mensais	01	CLT
Serviços Gerais que atuam nos serviços de limpeza e lavanderia	Ensino médio	44 horas semanais	15	CLT
Serviços Gerais que atuam nos	Ensino médio	44 horas	03	CLT

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

serviços de limpeza e lavanderia		semanais		
Médica com especialidade em Clínica Geral e com especialidade em Geriatria	Formação em Medicina	4 horas mensais	01	Prestador de Serviços
Médica com especialidade em Clínica Geral e com especialidade em Geriatria	Formação em Medicina	4 horas mensais	01	Prestador de Serviços

### 6.12. ARTICULAÇÃO DE REDE

Pertencente à Rede de Serviços Socioassistenciais do município de Itapeva, a ILPI Lar Vicentino articula com os serviços e políticas públicas, e possui ainda a entidade representatividade em órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapeva.

### 6.13. FORMA DE ACESSO DOS USUÁRIOS

Através de encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

### 6.14. RESULTADOS ESPERADOS

#### 6.14.1. Resultados Relacionados à Proteção Integral

1. Atendimento integral e contínuo a 92 pessoas idosas com classificação de grau de dependência I e II, com garantia de moradia digna, alimentação adequada, higiene, vestuário e cuidados pessoais.
2. Redução de situações de negligência, abandono, violência ou violação de direitos entre os usuários acolhidos.
3. Manutenção de ambiente institucional seguro, acessível e em conformidade com as normativas sanitárias e socioassistenciais vigentes.

#### 6.14.2. Resultados Relacionados ao Atendimento Individualizado

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

1. Elaboração e implementação do Plano Individual de Atendimento (PIA) para 100% das pessoas idosas acolhidas.
2. Acompanhamento sistemático da evolução biopsicossocial dos residentes, com registros técnicos atualizados e reavaliações periódicas.
3. Atendimento adequado ao grau de dependência de cada idoso, com melhoria ou manutenção da capacidade funcional.

### 6.14.3. Resultados Relacionados à Promoção da Autonomia e Qualidade de Vida

1. Ampliação da participação dos idosos em atividades socioeducativas, recreativas, culturais e de convivência.
2. Melhoria da autoestima, do bem-estar emocional e da socialização dos residentes.
3. Manutenção ou desaceleração do declínio cognitivo e funcional por meio de atividades de estimulação contínua.

### 6.14.4. Resultados Relacionados ao Fortalecimento de Vínculos

1. Ampliação ou manutenção do contato familiar para os idosos que possuam referência familiar.
2. Reaproximação familiar nos casos em que houver possibilidade e interesse da pessoa idosa.
3. Integração efetiva da ILPI com a rede socioassistencial, de saúde e com o Sistema de Garantia de Direitos.

### 6.14.5. Resultados Relacionados à Gestão e Qualidade do Serviço

1. Funcionamento regular da equipe técnica interdisciplinar, conforme normativas vigentes.
2. Monitoramento contínuo das ações com avaliação periódica de metas e indicadores.

Praça Dom Silvío Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

3. Transparência na execução física e financeira da parceria, com prestação de contas regular e aprovação pelos órgãos competentes.

### 6.15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores de monitoramento serão por meio de:

- Relatórios mensais de execução física;
- Reuniões técnicas de equipe;
- Atualização periódica dos prontuários;
- Aplicação de instrumentos de avaliação funcional e social;
- Relatórios financeiros e prestação de contas conforme cronograma da parceria.

### 6.16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução dos Serviço? (  ) Sim ( ) Não

**Endereço:** Praça Dom Sílvia Maria Dário, 126

( ) Locado (  ) Próprio ( ) Cedido

Condições de acessibilidade:

Sim (  ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
15 (quinze) quartos e 06 (seis) suítes no <b>setor feminino</b>	02 geladeiras industriais 04 geladeiras convencionais	Gêneros alimentícios
23 (vinte e três) quartos e 07 (sete) suítes no <b>setor</b>	06 freezers horizontais 01 freezer vertical	Fraldas geriátricas

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.

[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650

Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal

Registro do Conselho Nacional de Assistência Social

Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Site/Portal de Transparência – <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

<b>masculina</b>		
13 (treze) banheiros	01 fogão industrial 03 fogões semiindustrial	Saneamento Básico (Água)
03 (três) sala de repouso	02 fornos industrial	Energia elétrica
03 (três) salas de convivência	04 microondas	Produtos de lavanderia
01 (uma) sala de enfermagem	01 máquina de lavar extratora de 30 kg 01 máquina de lavar extratora de 50 kg 01 máquina de lavar extratora de 60 kg 01 máquina de lavar doméstica de 15 kg	Produtos de limpeza
01 (uma) sala de guarda de remédios	01 ambulância	Enxoval (roupas de cama e banho)
02 (duas) rouparias	2 veículos exclusivos: (Spin e Kombi)	
01 (uma) lavanderia	16 mesas de refeitório	
01 (uma) sala de apoio para enfermagem	80 cadeiras	
01 (uma) cozinha	32 poltronas	
02 (dois) refeitórios	10 sofás	
ampliação de uma ala feminina com dois quartos, sala de convivência, cozinha e banheiro; 01 capela; 01 garagem, 02 despensas; 01 escritório; vestiários e recepção.	35 cadeiras de rodas	
01 Sala de Fisioterapia	12 cadeiras de banho	
01 Sala de Terapia Ocupacional	18 T.V.'s	
01 Espaço para atividades de Recreação	02 roupeiros, de uso coletivo dos acolhidos 11 aparelhos de telefone 02 aparelhos de celular	

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

	04 impressoras	
	01 equipamento de som	
	167 camas	
	18 armários de guarda individualizada de pertences	
	08 computadores ligados à internet	

### 7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO (ANUAL)
Recursos Humanos – salário – exceto profissionais de saúde	R\$ 2.400.000,00
Encargos Sociais – FGTS - TOTAL	R\$ 280.000,00
Encargos Sociais – INSS - TOTAL	R\$ 320.000,00

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Recursos Humanos – salário – exceto profissionais de saúde	107.600,00	107.600,00	107.600,00	107.600,00	107.600,00	107.600,00
Encargos Sociais – FGTS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Encargos Sociais – INSS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>
NATUREZA DA DESPESA	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Recursos Humanos – salário – exceto profissionais de saúde	107.600,00	107.600,00	107.600,00	107.600,00	107.600,00	107.600,00
Encargos Sociais – FGTS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Praça Dom Sílvia Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

☎ (15) 3522-0348 / 📞 (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
larvicentinodeitapeva@gmail.com





# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 1733/2023 - Anexado em 10/04/2026 15:03:05



## LAR VICENTINO DE ITAPEVA

CNPJ 49.802.762/0001-09  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 964650  
Declarada de Utilidade Pública: Federal – Estadual – Municipal  
Registro do Conselho Nacional de Assistência Social  
Certificado de Fins Filantrópicos: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Site/Portal de Transparência– <https://www.larvicentinodeitapeva.com>

Encargos Sociais – INSS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>	<b>142.600,00</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

O recurso financeiro será liberado mensalmente, podendo totalizar o valor de até R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil, e seiscentos reais) mensais, de acordo com o número de vagas atendidas, sendo 92 (noventa e duas) para pessoas idosas com classificação de dependência grau I e II, com tolerância de 5 (cinco) por cento a mais.

**Observação:** O cronograma de aplicação dos recursos será executado no prazo de 12 (três) meses. A vigência do instrumento será de 12 (doze) meses, considerando o período necessário para a realização das formalidades administrativas posteriores à execução do objeto.

### 9. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO

**Nome Completo:** Sarah Cristina Morais Camargo  
**Formação:** Bacharel em Serviço Social  
**Nº de Registro Profissional:** CRESS 51.012 – 9ª Região  
**Telefone:** (15) 99162-5548  
**Email:** [ss.larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:ss.larvicentinodeitapeva@gmail.com)

Itapeva, 25 de fevereiro de 2026.

RENE DE CASTRO  
SILVA:46187340604

Assinado de forma digital por RENE DE CASTRO SILVA:46187340604  
Dados: 2026.02.25 11:50:53 -03'00'

RENÉ DE CASTRO SILVA  
PRESIDENTE

Praça Dom Sílvio Maria Dario, nº 126 – Centro – CEP: 18.400-004

(15) 3522-0348 / (15) 99675-7095 – Itapeva/ S.P.  
[larvicentinodeitapeva@gmail.com](mailto:larvicentinodeitapeva@gmail.com)

